



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

SEXTO - Termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 07/2026 - que entre si celebram o(a) Município de Lima Duarte e a empresa RAIRA MARIA RAMOS 10520839609, tendo por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro (art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21) na forma abaixo:

O(A) Município de Lima Duarte, inscrito(a) no CNPJ nº 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, nº 57, Centro, Lima Duarte, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa RAIRA MARIA RAMOS 10520839609, inscrita no CNPJ nº 27.270.761/0001-10, com sede na RUA CORONEL JOAO JACINTO, nº 143, bairro CENTRO, PEDRO TEIXEIRA - MG, CEP 36.148-000, neste ato representada por RAIRA MARIA RAMOS, inscrito no CPF nº 105.***.***-09, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, com amparo legal no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo** nº 163/2025, **Pregão Eletrônico** nº 57/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto e seus efeitos

1.1 - O presente termo de aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro do(s) preço(s) da Ata de Registro de Preço nº 07/2026, com base no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/21.

1.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 23/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do reequilíbrio econômico financeiro

Item	Descrição	Valor atual	Vlr do reequilíbrio	Vlr reequilibrado
	AÇUCAR, Cristal, branco, contendo no mínimo 98, 3% de sacarose; livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; validade mínima de 12 meses, embalagem primária: saco de polietileno atóxico. Embalagem 5 kg.	R\$ 13,69	R\$ 2,07	RS 15.76

CLÁUSULA TERCEIRA – Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

3.3.90.30.00.2.03.04.12.306.0012.2.0034

CLÁUSULA QUARTA – Da ratificação – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

CLÁUSULA QUINTA – da Publicação - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021

Lima Duarte, 23/10/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO

Assinado de forma digital por ELENICE

PEREIRA DELGADO

SANTELLI:51250349672

SANTELLI:51250349672

Dados: 2026.10.26 08:57:36 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)



Documento assinado digitalmente

RAIRA MARIA RAMOS REIS

Data: 23/10/2026 17:20:52-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAIRA MARIA RAMOS

RAIRA MARIA RAMOS 10520839609

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528

Jurídico

TESTEMUNHAS:

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____